



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:

administracao@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2025

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A EMPRESA DULENA CONSTRUTORA LTDA.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.***.***-86, residente e domiciliado na Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **DULENA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.651.702/0001-39, com sede na Avenida Av. República do Líbano, Nº 251, Pina - Recife - PE CEP: 51.110-160, E-mail Institucional: dulenaconstrutora.adm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO ROBERTO DE SIQUEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. ***.***.***-53, denominada **CONTRATADA** acordam firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2025, nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada em 25% a cláusula segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2025, passando o total do contrato de R\$ 1.150.960,00 (**um milhão cento e cinquenta mil novecentos e sessenta reais**) para R\$ 1.438.700,00 (**um milhão quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais**) conforme solicitação do Processo Administrativo nº 0747/2026, autorização e parecer jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:

administracao@ibitirama.es.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 29 de janeiro de 2026

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

**DULENA CONSTRUTORA LTDA,
EDUARDO ROBERTO DE SIQUEIRA**

(Representante)
Contratada